



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 129/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a João Batista da Costa.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, RG. 5.589.342-0 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.192,89 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 08 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal